



**4º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº06/2019, CELEBRADO ENTRE O  
CREA-PA E DORORTEA MARIA  
SANTOS MATOS DE MELO -  
INSPETORIA DE PARAUAPEBAS-PA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, Autarquia Federal, entidade de fiscalização do exercício profissional instituída pela Lei Federal nº 5.194/66, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.065.511/0001-05, com Sede na Tv. Dr. Moraes nº 194, Nazaré, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Presidente CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES, Eng.º Civil, brasileiro, casado, CREA Nº [REDACTED], CPF Nº [REDACTED]-[REDACTED], doravante denominado LOCATÁRIO, e a Senhora DOROTEA MARIA SANTOS MATOS DE MELO, brasileira, casada, CPF nº [REDACTED] RG Nº [REDACTED]-2ª Via- SSP/CE, residente e domiciliada à [REDACTED], doravante denominada de LOCADORA, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de **28/01/2022 a 28/01/2023**, cuja prorrogação atende aos termos do art. 3º da Leis nº 8.245/1991 e 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor da locação será de **R\$3.703,32** (três mil, setecentos e três reais e trinta e dois centavos) mensais, totalizando no período de 12(doze) meses o valor de R\$ 44.439,84(quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

2.2. Para obtenção do cálculo da correção de valores pelo IGP-M (FGV), foi utilizada a calculadora do Banco Central, obtendo-se o índice de 17,78% para o índice atualizado de 01/2021 a 12/2021, cujo critério de reajuste está previsto na Cláusula Sexta do Contrato 06/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do LOCATÁRIO, na rubrica 6.2.2.1.1.01.04.09.027 – Locação de Bens Imóveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará-CREA/PA  
Gerência de Licitações, Contratos e Compras - GLCC  
Protocolo: 466860/2021

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

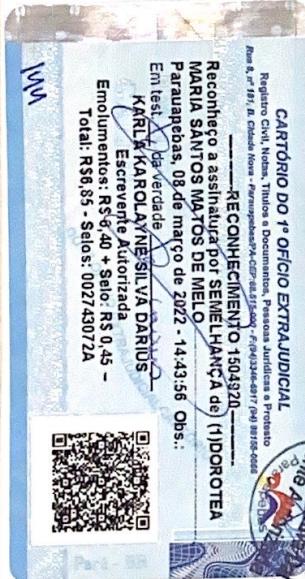
4.1. O LOCATÁRIO providenciará a publicação deste extrato do Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme prevê o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 06/2019, não sendo alteradas ou substituídas por este documento.

E por estarem assim de pleno acordo com os termos deste contrato, assinam as 03(três) vias de igual teor juntamente com as testemunhas para todos os fins de direito.

Belém-PA, 27 de janeiro de 2022.



CARLOS RENATO  
MILHOMEM  
CHAVES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CARLOS RENATO MILHOMEM  
CHAVES  
Dados: [REDACTED]

Engº. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
Presidente do CREA-PA  
Locatário

DOROTEA M= 5. mula de melo  
DOROTEA MARIA SANTOS MATOS DE MELO

CPF nº [REDACTED]  
Locadora

#### TESTEMUNHAS DO LOCATÁRIO

Nome: Bernadete Andrade S. Lopes

Visto do Jurídico

CPF: [REDACTED]

#### TESTEMUNHAS DO LOCADOR

Nome: Juvenal Matos de Melo

CINTHIA MERLO Assinado de forma digital  
TAKEMURA: [REDACTED] por CINTHIA MERLO  
Dados: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Adv. CINTHIA MERLO T. CANTO  
Procuradora Jurídica OAB/PA 13.726